

POSICIONAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SOBRE CRIANÇAS VULNERÁVEIS E VÍTIMAS DO COVID-19 E DOS CONFLITOS ARMADOS EM MOÇAMBIQUE POSICIONAMENTO

No ano de 2019, o mundo foi assolado pela eclosão do novo Coronavírus com os primeiros casos detectados na China. Logo após a sua detecção, no decurso do primeiro trimestre de 2020, dado o seu alto nível de contaminação, o Coronavírus rapidamente se espalhou pelo Mundo, levando a Organização Mundial da Saúde (OMS) a declará-la pandemia. Em África, o Coronavírus chegou de forma tímida, mas, rapidamente alastrou-se por diversos países incluindo Moçambique. O primeiro caso de Coronavírus no País foi revelado a 22 de Março de 2020 pelas autoridades sanitárias tendo nos dias subsequentes anunciado a existência de mais casos, atingindo um total de 209 casos até 25 de Maio de 2020.

Estudos e experiências de vários Países no Mundo mostram que, em situação de crise ou de emergência, os sistemas de protecção da criança, em particular da rapariga, ficam mais fragilizados e como consequência muitas perdem ou ficam sem os seus pais e mais expostas à pobreza, à violência doméstica, a maus tratos, à exploração sexual, às uniões prematuras, à doenças, ao analfabetismo, à insegurança alimentar e a práticas tradicionais prejudiciais que reforçam as desigualdades de género e colocam as raparigas como as mais vulneráveis comparativamente aos rapazes.

Primeira vítima de Covid-19 em Moçambique é uma Criança

Contrariamente às primeiras informações e de acordo com experiências dos outros Países segundo as quais as pessoas idosas são as principais vítimas do Covid19, em alguns países, incluindo Moçambique, as crianças passaram a constar do grupo de risco sendo que a 25 de Maio de 2020, registou-se a primeira morte por Covid-19 em uma criança de 13 anos de

idade.

De sublinhar que as crianças constituem mais de metade dos cerca 28 milhões de moçambicanos. Não proteger as crianças significa automaticamente colocar em risco o presente e o futuro do País.

A pobreza é outro factor que coloca as crianças e raparigas em situação de vulnerabilidade ao Covid-19, sendo que, 48% das crianças vivem em situação de pobreza e cerca de 2 milhões são órfãs e Vulneráveis. Para além disso, 24% das crianças dos 5 aos 14 anos estão envolvidas em alguma forma de trabalho para a obtenção de renda para si ou para as suas famílias (Inquérito de Indicadores Múltiplos de Moçambique de 2011).

Com as restrições de movimento, o aumento do medo, tensão e o stress, a busca pela renda familiar em situação de risco devido ao Covid-19 tende a crescer situações de violência principalmente para grupos marginalizados, colocando assim uma maior preocupação com as crianças e, particularmente as raparigas e as Crianças órfãs e Vulneráveis que são mais vulneráveis à várias formas de violência.

Outro problema está estritamente relacionado com as Crianças órfãs e vulneráveis (COV's) pelo facto de, em Moçambique, um número significativo das crianças viver sob os cuidados dos seus avós que, geralmente, são pessoas de idade e com dificuldades de sobrevivência. Segundo dados do Governo, 10 por cento das famílias que têm um idoso como seu agregado tem no próprio idoso ou numa criança a responsabilidade de manutenção da família.

O Covid-19, ao ceifar a vida dos idosos, coloca as crianças moçambicanas e particularmente as raparigas (com enfoque para as COV's) em situação de grande vulnerabilidade e exposição a todos riscos supracitados nomeadamente pobreza, violência, exploração, uniões prematuras, fome e trabalho infantil o que pode consequentemente aumentar os índices de mortalidade em crianças.

Para além disso 48% vivem na pobreza, 1.4 % de crianças moçambicanas dos 0 aos 11 anos, e 1.8% dos 12 aos 14 anos vivem ou estão afectadas pela pandemia do HIV e SIDA, 43% das crianças com idades entre 0 - 5 anos sofrem de desnutrição crónica e 2 milhões de crianças não vivem com os pais biológicos. (UNICEF, 2014).

Para além do Covid 19 a Província de Cabo Delgado e a Zona Centro do País tem sido “campo” de ataques extremistas e de dissidentes da RENAMO respectivamente. Em Cabo delgado, desde Outubro de 2017, o conflito já matou mais de 1100 pessoas e obrigou a deslocação de milhares¹. Só em Cabo Delgado², as autoridades moçambicanas contabilizam 162 mil afetados pela violência armada, 40 mil dos quais deslocados das zonas consideradas de risco, maioritariamente situadas mais para o norte da província. Por sua vez, as províncias de Sofala e Manica, no centro do país, tem, também, sido palco de ataques armados por parte de militares dissidentes do maior Partido da oposição (RENAMO) e, igualmente, já fez dezenas de mortos. De referir que, em 2019, as províncias do centro e norte do País, foram igualmente, vítimas dos Ciclones Idai e Keneth que fustigaram o país, com o epicentro nessas províncias.

PREOCUPAÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE TRABALHAM NA ÁREA DA

PROTECÇÃO E SALVAGUARDA DA CRIANÇA

1. ACESSO À INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO

O acesso a informação sobre o Covid19 é garantido através de actores locais e da rádio e televisão. A sociedade civil louva os esforços dos Ministérios da Saúde, da Educação e da Criança e Acção Social, bem como de outros actores estatais e não estatais no que concerne

¹ <https://e-global.pt/noticias/lusofonia/mocambique/mocambique-ataques-armados-em-cabo-delgado-causaram-mais-de-mil-mortes/>

² <https://observador.pt/2020/04/28/mocambique-ataques-governo-diz-que-foram-abatidos-129-terroristas-em-cabo-delgado/>

a disseminação de informação e de criação de plataformas digitais para a melhoria da resposta a pandemia do Covid19. No entanto, persistem algumas preocupações.

Principais Preocupações

- Apenas 4,3% da população moçambicana tem acesso à internet e na sua maioria são pessoa adultas e que vivem nas zonas urbanas e (Relatório sobre o estágio mundial de banda larga e inclusão digital, 2012);
- Apenas 45,5% das famílias moçambicanas possuem um receptor de rádio (CESC), 19,55% da população nas zonas urbanas e 0,7% nas zonas rurais tem acesso à televisão (Relatório sobre indicadores de ciência e tecnologia, publicado pelo Ministério de Ciência e Tecnologia em 2017)
- Muitos telefones não têm aplicativos que permitem aceder a várias formas de informação/conhecimento
- Os programas e estratégias usadas centram-se no uso do português limitando o acesso ao ensino para as crianças que usam o sistema bilingue;
- Os programas e as estratégias adoptadas excluem as crianças com deficiência tanto auditiva como visual ou de outra índole;
- O risco de se aumentar as taxas de desistência escolar depois do Covid19, particularmente de raparigas, é alto pois, com o sistema normal já era difícil mantê-las na escola;
- Várias famílias estão a ficar sem empregos ou rendimentos seguros. Depois da pandemia do Covid-19, corre-se um grande risco de as famílias aumentarem a sua pretensão de dar prioridade do acesso à educação ao rapaz (em detrimento da rapariga);
- Várias crianças que estão a viver em regiões de conflitos armados estão igualmente a sofrer o impacto do Covid-19. Segundo declarações feitas pelo Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano à STV no dia 25 de Maio de 2020, até Fevereiro de 2020 (antes do período de emergência), haviam sido fechadas em Cabo Delgado 90 escolas, comprometendo praticamente todo o ano escolar. Com o Covid-19 a situação deteriorou-se, colocando as crianças não só como vítimas dos conflitos armados, mas também do Covid-19;

- Ausência de uma estratégia de harmonização das cobranças feitas pelas escolas privadas. São escolas privadas, mas elas funcionam dentro de um Estado de Direito regido por princípios, leis e regulamentos que se propuseram a cumprir aquando da sua criação e legalização. O seu funcionamento foi aprovado dentro de um quadro legal instituído pelo Estado e Governo Moçambicano, sendo por isso inequívoca a sua conformidade com as diretrizes e normas estabelecidas ao nível do País.

Recomendações:

- Que se expanda e se reforcem as medidas de acesso à informação (incluindo os pronunciamentos do Presidente da República) e à educação de forma abrangente e inclusiva (particularmente nas zonas rurais e adoptando soluções locais para as crianças que não tem acesso a televisão, rádio e outras tecnologias, para as crianças com deficiência e para as crianças abrangidas pelo ensino bilingue);
- Reforço do desenvolvendo parcerias com entidades privadas, com organizações da sociedade civil nacionais e internacionais para expandir a rede de comunicação e de distribuição de meios de comunicação para as zonas e famílias sem acesso;
- Reforçar a capacidade dos professores para darem continuidade ao ensino a distância;
- Delinear programas de recuperação, para o período posterior ao reinício das aulas, em especial, para as crianças que não foram alcançadas com o ensino à distância;
- Reforçar a fiscalização para a prevenção e atendimento a casos de assédio sexual durante o período da Covid19;
- Delinear um programa de acesso à informação e à educação para as crianças deslocadas e sem acesso à educação devido às insurgências e conflitos nas províncias do centro do país e para a província de Cabo Delgado;
- Criação de linhas de atendimento para a assistência aos pais e encarregados e alunos, para esclarecer dificuldades e dúvidas sobre a lecionação das aulas e aproveitamento escolar, calendário escolar e outras preocupações durante COVID19 e fortalecer a ligação entre escola e comunidade;
- Definição de programas específicos para os pais e famílias de modo que não se verifiquem desistências de crianças, especialmente raparigas para o período de

reabertura das escolas, e que durante o confinamento, os direitos das crianças sejam salvaguardados;

- Reforço a comunicação regular do MINEDH aos cidadãos sobre os possíveis cenários do calendário escolar, avaliações, exames e outras informações pertinentes;
- Elaboração de um plano concreto sobre o futuro do ano lectivo de 2020 com fundamento baseado nos diferentes cenários possíveis consoante a evolução da situação da Covid 19 no país;
- Estabelecimento, por parte do Governo, de directrizes para o funcionamento das escolas privadas no que diz respeito à cobrança de propinas e formas de ensino adoptadas durante o Estado de Emergência

2. VIOLÊNCIA E SAÚDE

Moçambique decretou o Estado de Emergência cuja principal abordagem é investir no confinamento domiciliário e no distanciamento social. No entanto, a medida, por um lado, contribui para o não alastramento da infecção e da doença nas pessoas incluindo crianças, mas, por outro lado, coloca as mesmas crianças e, particularmente raparigas numa situação de grande vulnerabilidade e exposição a situações de violência física, sexual, psicológica e social. Diferentes estudos realizados no Mundo e em Moçambique mostraram que os principais perpetradores da violência contra a criança são indivíduos que vivem próximo da criança (familiares e vizinhos) que, no lugar de protegê-la, submetem-na a vários tipos de violência, principalmente a sexual.

Desde 2017 que as regiões do Norte (Cabo delgado) e Centro (Sofala e Manica) vive-se um clima de medo e pânico devido aos conflitos armados e, em alguns locais já existem casos reportados de crianças vítimas da situação de insegurança e conflito armado (a 25 de Maio de 2010 foram raptadas quatro raparigas em Cabo delgado). Sabe-se que centenas de casas de famílias foram incendiadas e existem centenas de refugiados nos distritos e localidades circunvizinhas. Estas regiões são simultaneamente afectadas pela Covid-19 sendo Cabo Delgado o epicentro de casos reportados de pessoas com teste positivo do Covid-19. **A instabilidade social, económica e política está instalada naquelas regiões.**

Principais Preocupações

- A ocorrência de rapto de crianças e jovens em Cabo Delgado acompanhados das mais flagrantes formas de violação dos direitos humanos das crianças (assassinatos, violação sexual e outras formas brutais de violência);
- A inexistência de uma informação regular, sistemática e desagregada por género sobre a dimensão da violência contra as crianças e particularmente raparigas no contexto do Covid-19 (Quantas crianças, de que sexo, que tipo de violência e o que está a ser feito);
- Ausência de uma estratégia ou programas específicos devidamente partilhados ou divulgados sobre o apoio às crianças que são vítimas da violência causada pelos conflitos armados nas regiões Norte e Centro do País e que simultaneamente são vítimas de violência baseada no género (uniões prematuras, violência sexual, rapto, gravidezes precoces, assédio sexual e outras formas de exploração sexual). Havendo estes programas, as organizações da sociedade civil e outros actores poderiam dar o seu contributo, como sempre o fizeram em situações similares;

Recomendações:

- Reforço da segurança imediata e adequada às crianças e, particularmente, as raparigas vítimas e/ou sobreviventes do Covid-19 e dos conflitos armados nas regiões norte e centro do País. O Estado deve encetar todos os esforços para evitar que tanto a Covid-19 como os conflitos armados façam mais crianças vítimas (?);
- Divulgação de informação de forma regular, sistemática e desagregada por género sobre os casos de Violência Baseada no Género perpetrada contra crianças e particularmente raparigas no contexto do Covid-19;
- Expansão e reforço das estratégias e programas de denúncia, de prevenção e de assistência/atendimento às crianças e, particularmente raparigas, que são vulneráveis ou vítimas e sobreviventes da violência baseada no género durante o período do confinamento/isolamento social em português e igualmente adequada as crianças com deficiência;

- Reforço da coordenação entre os diferentes actores dos Sectores do Governo, da Justiça, do Parlamento e da Justiça e da Sociedade Civil nas acções de resposta ao Covid-19 na área da criança;
- Melhorar o acesso aos serviços da saúde e da justiça para as crianças com deficiência e as outras que compõem o grupo das Crianças Órfãs e Vulneráveis.

3. POBREZA, NUTRIÇÃO E CRIANÇAS DE E NA RUA

- 48% das crianças moçambicanas vive em situação de pobreza e cerca de 2 milhões são órfãs e Vulneráveis. Para além disso, 24% das crianças dos 5 aos 14 anos estão envolvidas em alguma forma de trabalho para a obtenção de renda para si ou para as suas famílias (Inquérito de Indicadores Múltiplos de Moçambique de 2011).
- 43% das crianças menores de 5 anos sofrem de desnutrição crónica. Associado à desnutrição, 18.8% de insucesso escolar (repetições) e 26% de mortalidade infantil colocam o País numa situação deficitária em termos de desenvolvimento do capital humano e grau de competitividade em relação aos outros Países da região. Estima-se que cerca de 1.108.334 crianças dos 7 aos 17 anos de idade encontram-se a desenvolver trabalho infantil nos vários ramos ou sectores de actividades em Moçambique. (IOF)

Principais Preocupações:

- Ausência de programas específicos para responder as necessidades mais prementes das crianças no contexto da Covid-19
- Ausência de acções concretas de protecção e prevenção do Covid-19 em crianças de e na rua; (Constatação da prevalência de crianças exercendo actividades diversas, sobretudo de vendas nas ruas e nos mercados informais sem protecção tais como máscaras, lavagem das mãos e outras formas de higienização);
- Fraqueza na divulgação de programas concretos que aumentam a imunidade e reduzem os níveis de desnutrição em crianças;

Recomendações:

- Implementação de programas de distribuição de cestas básicas para a alimentação e sustento das Crianças Órfãs e Vulneráveis com destaque para as crianças com deficiência, as que vivem com o HIV/SIDA, as Chefes de Família ou a viverem em famílias chefiadas por idosos;
- Divulgação ampla de hábitos alimentares saudáveis com recurso a alimentos locais e nutricionalmente ricos para a manutenção e fortalecimento da imunidade
- Promoção da prática de hortas caseiras com vista não só a incrementar o nível de ocupação e consequentemente a permanência em casa, mas também e sobretudo para aumentar as possibilidades de dieta alimentar e rendimentos resultantes das vendas dos excedentes.

As Organizações da Sociedade Civil subscritoras deste posicionamento, tem levado a cabo várias acções de resposta a COVID19 em Moçambique.

Em anexo a este posicionamento, estão as diferentes ações levadas a cabo por diferente membro e parceiras do ROSC.

Subscvem este Posicionamento:

1. Fórum da Sociedade Civil para os Direitos da Criança — ROSC
2. Associação Moçambicana das Mulheres de carreira Jurídica — AMMCJ
3. Rede de Comunicadores Amigos da Criança — RECAC
4. Cooperativa Luana Semeia Sorrisos — COLUAS
5. Centro de Aprendizagem e Capacitação da Sociedade Civil — CESC
6. Fundação para o Desenvolvimento da Comunidade — FDC
7. Associação Sociocultural Horizonte Azul — ASCHA
8. Associação Comunitária para o Desenvolvimento Humano — ASSCODECHA



9. Associação Nova Vida Gaza
10. Rede nacional de Associações de Pessoas Vivendo com HIV e SIDA — RENSIDA
11. Kuwangisana — ADC
12. Terre Des Hommens Alemanha — TDHA
13. Terre Des Hommens Itália — TDHI
14. Child Fund
15. MAHLAHLE
16. Movimento de Educação para Todos — MEPT
17. Conselho Cristão de Moçambique /Tete — CCM
18. Associação Amparo Mulher Moçambique — AMAMO
19. Muhilalace Nampula
20. Rede Homens Pela Mudança — HOPEM
21. Rede de Desenvolvimento da Primeira Infância — RDPI
22. Rede Cristã
23. Associação para o Desenvolvimento Integrado de Jovens Comunitários - ADIJC
24. Plataforma da Sociedade Civil Moçambicana para Proteção Social - PSCM-PS
25. Aldeia SOS Tete
26. Fundação Apoio Amigo — FAA
27. Associação das Mulheres para Apoio das Raparigas Rurais — AMPARAR
28. Rede CAME
29. Associação KUPULUMUSWA Tete
30. Associação Amigo da Criança Boa Esperança — ACABE
31. Rede de Proteção da Criança Sofala — SOPROC
32. Associação dos Defensores dos Direitos da Criança — ADDC



33. Associação de Apoio e Assistência Jurídica às Comunidades Tete AAAJC
34. Associação AJUDEMO Nampula
35. Solidariedade Zambeze Nampula — ASZ